

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 2445/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, torna-se pública a lista de apoios financeiros transferidos pelo Instituto do Ambiente para as organizações não governamentais de ambiente,

no 2.º semestre de 2004, ao abrigo do Programa de Apoio Financeiro às Organizações não Governamentais de Ambiente (ONGA) e do Programa de Apoio a Ações na Área do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, aprovados, respectivamente, pelo despacho n.º 24 208/2002 (2.ª série), de 13 de Novembro, e pelo aviso n.º 387/97 (2.ª série), de 9 de Maio:

Entidades apoiadas	Montante transferido (euros)
ABAE — Associação Bandeira Azul da Europa	16 715,78
ADAPA — Associação de Defesa do Património Arouquense	7 495
Adapta — Associação Defesa do Ambiente e do Património de Trofa	3 408,45
ADEPA — Associação Defesa e Valorização do Património Cultura de Alcobaça	6 528
AESDA — Associação de Estudos Subterrâneos e Defesa do Ambiente	3 840,48
AGROBIO — Associação Portuguesa de Agricultura Biológica	2 108,45
ALAMBI — Associação de Estudos e Defesa do Ambiente de Alenquer	8 618
Almargem — Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental	527,11
ADPMértola — Associação de Estudos e Defesa do Património Natural e Cultural de Mértola	10 828,19
Amigos do Mar — Associação Cívica para a Defesa do Mar	3 408,45
Associação Protectora Amigos do Maçãs	3 944,90
Associação Amigos do Mindelo para a Defesa do Ambiente	9 734
APEMETA — Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	2 978,65
APN — Associação de Proteção da Natureza do Concelho de Trancoso	3 944,90
Aspa — Associação para a Defesa, Estudo e Divulgação do Património Cultural	1 300
ASPEA — Associação Portuguesa de Educação Ambiental	17 041,88
Água Triangular	1 234,03
Associação de Defesa do Ambiente de São Martinho do Porto	3 778,84
EURONATURA — Centro para o Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável	2 447,50
FAPAS — Fundo para a Proteção de Animais Selvagens	6 953,56
FPCUB — Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta	10 749,11
FORESTIS — Associação Florestal de Portugal	657,11
Campo Aberto — Associação de Defesa do Ambiente	3 680,31
Centro de Arqueologia de Almada	527,11
Centro de Biologia Ambiental — Fundação da FCUL	1 410,25
CEAI — Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	8 924,57
CIDAMB — Associação Nacional para a Cidadania Ambiental	1 300
Coleção B	576,92
COREMA — Associação de Defesa do Património	2 108,45
CPAS — Centro Português de Actividades Subaquáticas	2 110,44
CPADA — Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	20 244,50
Instituto de História Moderna Universidade do Porto	833,33
GEOTA — Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente	1 2621,52
Grupo O Lobo	318,40
Geração Verde	3 408,45
LPN — Liga para a Proteção da Natureza	12 255,60
NRIA — Associação de Estudos do Alto Tejo	1 300
Núcleo Cicloturista de Sesimbra — Associação de Defesa do Ambiente	2 831,45
NDMALO — Núcleo de Defesa de Lordelo do Ouro	2 045,51
Marca — Associação de Desenvolvimento Local	3 911,98
MOLIMA — Movimento para a Defesa do Rio Lima	2 108,45
OIKOS — Associação de Defesa do Património de Leiria	17 595,32
Olho Vivo	5950,68
ONGA Tejo	1 720,75
Onda Verde — Associação Juvenil de Ambiente e Aventura	9 296,96
Projecto Palhota Viva — Associação de Defesa do Ambiente	1 474,75
Pato — Associação de Defesa do Paul de Tornada	16 673,71
QUERCUS	8 473,55
Real 21 — Associação de Defesa do Rio Real	7 400
A Rocha — Associação Cristã Estudos e Defesa do Ambiente	468,40
SIRGO — Associação Cultural e de Defesa do Património de Sendim	2 108,45
SPEA — Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	1 858,65
Urbe — Núcleos Urbanos de Pesquisa e Intervenção	3 404,50
URTIARDA — Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa	1 458,94
<i>Total</i>	288 644,29

17 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Maria Fernanda Santiago*.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO TURISMO

Despacho conjunto n.º 223/2005. — Os produtos de turismo na natureza revelam um grande potencial, na medida em que visam a harmonização da actividade turística com as exigências de protecção ambiental aplicáveis nas áreas protegidas. As vantagens desta harmonização são manifestas, uma vez que a oferta turística passa a contribuir decisivamente para colocar valor económico na natureza

e, do mesmo passo, corresponde a tendências cada vez mais significativas da procura.

Porém, a experiência já adquirida demonstra que os referidos produtos turísticos não têm registado o crescimento desejável. Impõe-se, por conseguinte, uma reflexão que permita alterar a presente situação.

Dos factores que estão já identificados como inibidores do desenvolvimento do turismo nas áreas protegidas e sem prejuízo de uma avaliação mais aprofundada, realça-se quer o da dificuldade de atração dos empresários do sector do turismo neste âmbito quer o do enquadramento de projectos turisticamente viáveis no quadro dos normativos em vigor.